



REC 236/2009

Autor: Valtenir Pereira

Data da Apresentação: 04/02/2009

Ementa: Recorre, nos termos do art. 95, § 8º do RICD, da decisão da Presidência, que indeferiu a Questão de Ordem n. 383, de 2009, sobre o quorum para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

Em 09/02/2009